ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ORDEM DO DIA da 5ª (**Quinta**) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do 2º (**Segundo**) Período Legislativo, da **3ª** (**Terceira**) Sessão Legislativa, da **7ª** (**Sétima**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 10h30min horas do dia 02 de dezembro de 2019, no plenário desta Casa de Leis, para deliberar sobre as seguintes proposições:

I - Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 154/PMMA/2019,** que **"*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e dá outras providências*",** de Autoria do Executivo Municipal.

II - Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 155/PMMA/2019,** que **"*Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*",** de Autoria do Executivo Municipal.

III - Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 156/PMMA/2019,** que **"*Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*",** de Autoria do Executivo Municipal.

IV - Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 157/PMMA/2019,** que **"*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e dá outras providências*",** de Autoria do Executivo Municipal.

V - Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 158/PMMA/2019,** que **"*Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*",** de Autoria do Executivo Municipal.

VI - Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 159/CMMA/2019,** que **"*Altera Parcialmente a Lei 1.130/PMMA/2012 e Anexos, e dá outras providências*",** de Autoria do Legislativo Municipal.

Ministro Andreazza-RO., 29 de novembro de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro